



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 161/2023/SEGOV

Mariana, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Sampaio de Castro
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 303

Assunto: Resposta Requerimento nº 136/2023

EM 25/04/23/10:39

Journio Lopes

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

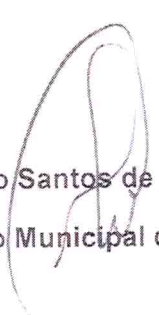
Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

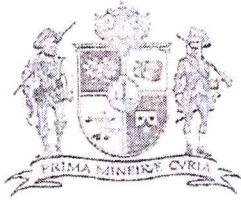
Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura Municipal de Mariana, objetivando obter informações, na Secretaria Municipal de Segurança Pública encaminho resposta apresentada, através da CI nº 78/2023, que segue em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Requerimento nº 16 ^{CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA} 2023
Protocolo sob o nº 186

EM 20/08/2023

[Assinatura]

Exmo. Sr.

Fernando Sampaio de Castro.

D.D Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

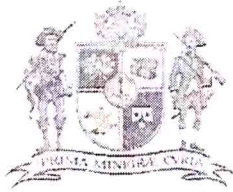
O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, João Bosco Cerceau Ibrahim abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, ouvido Plenário e após aprovado, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo em Exercício Edson Agostinho de Castro e este remeta a Secretária de Segurança Pública de Mariana a Sr. Maria Marta Guido de Lima, para que, nos prazos da Lei, encaminhem a esta Casa de Leis a seguinte informações a respeito do Ponto de Apoio da Guarda Municipal do Distrito de Furquim :

- Qual o horário de funcionamento do Ponto de Apoio?
- Aos finais de semana e aos feriados tem atendimento?
- Se há escala entre os funcionários durante o mês.

Justificativa:

O Ponto de apoio da Guarda Municipal que foi inaugurado no Distrito de Furquim, vem sendo de grande importância para todos moradores, que se sentem um pouco mais seguros, em saber que existe o ponto para recorrerem em caso de alguma demanda urgente. Gostaria de informações a respeito do funcionamento do ponto de apoio e se é verídico, pois há informações de que o ponto de apoio seria desativado. aguardo as respostas por parte dos órgãos responsáveis, pois os moradores temem que ocorra de fato, uma vez que como citei acima, esse ponto de apoio no Distrito de Furquim é de extrema importância para todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVISO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/2023
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição,
subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 30 de março de 2023.

Prof. João Bosco Cerceau Ibrahim
Vereador

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE~~

~~Em 10 / 03 / 2023~~

~~Presidente Secretário~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO

78

Data: 24/04/2023

De: **Comando da Guarda Civil Municipal**

Para: **Secretaria de Governo**

Assunto: Resposta ao ofício 136/2023

Prezados,

Em resposta ao ofício 136/2023 referente a informações do Ponto de Apoio da Guarda Civil Municipal no Distrito de Furquim, o Comando informa que:

- As equipes da patrulha rural são escaladas para realizar o atendimento itinerante da região no horário entre 08h00 as 20h00. Dessa forma, o atendimento ao ponto de apoio não é realizado com horário fixo. As equipes transitam por toda a região. Mas, importa ressaltar que a região de Furquim e Aguas Claras são prioritárias no atendimento;
- As equipes fazem o atendimento na região aos finais de semana e feriado;
- Sim. É realizada a escala mensal entre os funcionários. Geralmente a escala é realizada entre 3 Guardas.

Atenciosamente,

Ramon Leonardo Magalhães
Comandante da Guarda Civil
Municipal de Mariana

Ramon Leonardo Magalhães
Comandante da Guarda Civil Municipal

Recebido em/...../2023

Assinatura: _____